



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 53/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 3.900,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 3.900,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 3.900,00

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.	R\$ 3.900,0000	R\$ 3.900,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 3.900,00

Matos Costa, 20 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme orçamentos em anexo e dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para capacitação dos candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos,

VALOR TOTAL R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos reais)

Dotação 9 Fonte de Recurso Próprio

Justificativa: A referida contratação se faz necessária, para atendimento dos requisitos constantes nos itens 7.12 e 7.13 do Edital nº 001/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Matos Costa/SC,

Matos Costa 07 de junho de 2023.

  
Elaine Cristina Castilho  
Secretária Municipal de Governo  
Resp. Secretaria Municipal de Administração



**SANTOS & SANTOS**  
CONSULTORIA EM GESTÃO



**REF.: PROPOSTA DE ASSESSORIA  
E CONSULTORIA TÉCNICA  
PARA "O PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS CONSELHEIROS**

A empresa **SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, oferece seus serviços de assessoria e consultoria técnica para "O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES" a serem prestados, de acordo com a proposta datada 21 de ABRIL de 2023.

No aguardo de sua manifestação sobre o conteúdo da presente proposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM GESTÃO PÚBLICA**  
CNPJ n. 27.711.986/0001-64

**APRESENTAÇÃO**

A **SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.711.986/0001-64, com sede na Av. Engenheiro Lourenço Faoro, n. 1815, bairro São Cristóvão, na cidade de Caçador/SC, especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, prestando apoio técnico para Gestão Pública Municipal de Assistência Social, focada no aprimoramento das Gestões Municipais e com o intuito promover o desenvolvimento de ações de aprimoramento na gestão da Assistência Social.

Dentre os objetivos da empresa está o compromisso com a Política de Assistência Social e áreas afins, proporcionando capacitação continuada para os gestores, técnicos e conselheiros que atuam na rede socioassistencial, conselho de direitos, potencializando o acesso ao conhecimento teórico, técnico e metodológico, voltados para a construção de competências para gerenciar, planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos implementados, sempre primando pela evolução dos indicadores sociais.

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais de **SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades de cada serviço proposto.

**OBJETIVO**

Oferecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, assessoria e consultoria na constituição do processo eleitoral de Conselheiros Tutelares.

**Data:** A definir;

**Local:** A definir;

**Carga horária:** 8 horas de capacitação;

**Disponibilizado aos participantes**

✓ pastas, blocos, canetas e apostilas.

**DOCENTES**

A empresa **SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA** conta com um grupo de profissionais de várias áreas com qualificação e experiência nas áreas afins, que podem contribuir na execução diversos serviços,

**SANTOS & SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO - CNPJ: 27.711.986/0001-64**

Av. Engenheiro Lourenço Faoro, nº 1815 - Bairro, São Cristóvão - CEP: 89.509-600 - Caçador/SC

(49) 99965-9010

bearsantos@outlook.com



**SANTOS & SANTOS**  
CONSULTORIA EM GESTÃO



dentre eles advogados, assistentes sociais, sociólogos, psicólogos, com formação em especialização, mestrado e doutorado.

Cumprido salientar que a empresa SANTOS & SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, está disponível para realização do "PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES" mediante agendamento, podendo ser obtidas maiores informações via email:

bearsantos@outlook.com

(49) 9.9965-9010

### SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS

1. Prova impressa no formato caderno;
2. Elaboração da prova conforme edital;
3. Envio de provas- A contratada levará as provas em envelope lacrado a ser aberto em público na data da aplicação da prova;
4. Aplicação e correção da prova;
5. Entrega do resultado preliminar classificatório à CEE na forma do Edital para publicação, (conforme edital publicado);
6. Emissão de parecer circunstanciado nos recursos interpostos sobre a prova encaminhado à CEE para deliberação;
7. Entrega do resultado final classificatório à CEE na forma do Edital para publicação, (conforme edital);
8. CAPACITAÇÃO PARA OS/AS CANDIDATOS/AS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, será conforme o edital publicado;
9. A empresa disponibilizará para o dia da prova, uma equipe de fiscais, (conforme o número de candidatos inscritos).

10. Assessoramento a comissão sobre demandas do período de campanha (on-line, telefone);

### DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de capacitação para os candidatos à Conselheiros Tutelares, ficarão à cargo da contratada, deverão ser emitidos e entregues no final da capacitação.

Diante das informações prestadas, a empresa SANTOS & SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos acerca dos serviços prestados, sempre prontos a atender os interesses dos nossos clientes.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais e trabalhistas, transporte, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto a ser contratado.

### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

**RS 4.540,00 (QUATRO MIL  
QUINHENTOS E QUARENTA  
REAIS).**

SANTOS & SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO - CNPJ: 27.711.986/0001-64

Av. Engenheiro Lourenço Faoro, nº 1815 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 89.509-600 - Caçador/SC

(49) 99965-9010

bearsantos@outlook.com



## ORÇAMENTO

NOME: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HÉLIO WASSUN, 201, CENTRO  
CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC  
CNPJ: 12.927.815/0001-08 - FONE: 49 3622-3539 CEP: 89900-000

### ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	<b>ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Capacitação de forma presencial (8 horas), abordando os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>Rotinas administrativas de acordo com o edital capacitação de orientação sobre o que abrange o trabalho do conselho tutelar em acordo com o ECA e sobre todo processo eleitoral.</li><li>Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente).</li><li>Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (Políticas de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente).</li><li>Língua Portuguesa (Ortografia, Acentuação, Interpretação de texto, Termos da oração (sujeito, predicado), Concordância, Regência, Pontuação).</li><li>Informática básica. (SIPIA, Mecanismo de Funcionamento e Importância do Sistema).</li></ul></li><li>Elaboração de prova de conhecimentos Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática Básica de acordo com o edital. (4 horas)</li><li>Aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados, envio de relatório da atividade com anexos. (8 horas)</li><li>Resposta a recursos sobre o resultado da prova.</li></ol>	R\$: 5.900,00
<b>Número de horas e valor total</b>		<b>R\$: 5.900,00</b>

Proposta válida por 90 dias.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de maio de 2023.

**Eliege Fatima Kopsel**  
Sócia Administrativa

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HÉLIO WASSUN, 201, CENTRO  
CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC  
CNPJ: 12.927.815/0001-08 - FONE: 49 3622-3539 CEP: 89900-000



## CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli - Cidade Jardim - União da Vitória - PR  
Fones - (49) 9.99983852 - (49) 9.84150633 - (49) 9.99019810  
Email - [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) - [antonio.curioni@hotmail.com](mailto:antonio.curioni@hotmail.com)  
CRESS: 31,11ª REGIÃO - PR - CNPJ- 15.005.174/0001-14



ORÇAMENTO: RAZÃO SOCIAL: CELSO CURIONI - CNPJ: 15.005.174/0001-14  
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO FONTANA DE PAULI, 175 - CIDADE JARDIM - UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Telefone: 49 - 99998-3852 - E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com)

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Capacitação de 08 horas de forma presencial abordando os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>Rotinas administrativas de acordo com o edital capacitação de orientação sobre o que abrange o trabalho do conselho tutelar em acordo com o ECA e sobre todo processo eleitoral.</li><li>Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e Adolescente).</li><li>Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (Políticas de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente).</li><li>Língua Portuguesa (Ortografia, Acentuação, Interpretação de texto, Termos da oração (sujeito, predicado), Concordância, Regência, Pontuação).</li><li>Informática básica. (SIPIA, Mecanismo de Funcionamento e Importância do Sistema).</li></ul></li><li>Elaboração de prova de conhecimentos Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática Básica de acordo com o edital. (4 horas).</li><li>Aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados, envio de relatório da atividade com anexos. (8 horas).</li><li>Resposta a recursos sobre o resultado da prova.</li></ol>	R\$: 3.900,00	R\$: 3.900,00

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas. 06/06/23

Atenciosamente,

  
CELSO CURIONI - ME  
CPF: 005811399-17

Data do orçamento: 11/05/2023

Validade da proposta: 11/09/2023



CRESS PR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E PROCESSOS

Documento nº 00589/2023.

Certificamos que a PESSOA JURÍDICA CURY CONSULTORIA-PROJETOS & CAPACITAÇÕES, com CNPJ: 15.005.174/0001-14, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho Regional de Serviço Social, sob o nº **31**, desde a data de **18/02/2019**.

Ressaltamos que a Empresa está quite com as anuidades, bem como, não responde a processo ético disciplinar junto a este regional até a presente data.

Esta declaração é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Curitiba, 07 de março de 2023.

MAISA LIMA  
INSCRIÇÃO E CADASTRO  
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.impianta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir:

597689c0-115e-468b-9de4-70907b126aa6

Sede Curitiba

Rua Monsenhor Ceisel, 154, 13º andar, Curitiba - PR | CEP: 80010-150 | ☎ (41) 323



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELSO CURIONI**

CPF/CNPJ: **15.005.174/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:20:46 do dia 07/03/2023, com validade até o dia 06/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7tJG0dQbEHc4Qix6m6ZH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## CURY CONSULTORIA

### PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli - Cidade Jardim - União da Vitória - PR  
Fone: (49) 9 99983852 - (49) 9 84150633 - (42) 988588763  
E-mail: [curyconsultoria@hotmail.com](mailto:curyconsultoria@hotmail.com) - [celsocurioni@hotmail.com](mailto:celsocurioni@hotmail.com)

"Invista em você. Não trabalhe sem capacitação"



#### CADASTRO SIMPLES DE FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA - CELSO CURIONI - ME
NOME FANTASIA - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITAÇÕES
CNPJ- 15.005.174/0001-14 - INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO - RUA: AURÉLIO FONTANA DE PAULI, 175
BAIRRO: CIDADE JARDIM - MUNICIPIO: UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO: PARANÁ
TELEFONE - 49-999983852 - E-MAIL - <a href="mailto:curyconsultoria@hotmail.com">curyconsultoria@hotmail.com</a>
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA - CELSO CURIONI - CPF: 005.811.399-17
RAMO DE ATIVIDADE: ASSESSORIA E CONSULTORIA
BANCO DO BRASIL - AG- 0375-1 - CC- 106.780-X
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS

União da Vitória - PR, 25 de junho de 2021.

  
CELSO CURIONI - ME  
CPF: 005811399-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.005.174/0001-14</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>06/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELSO CURIONI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CURY CONSULTORIA - PROJETOS &amp; CAPACITAÇÕES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>		NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.607-145</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 9998-3852</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 09:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HIGIENE  
 E SAÚDE PÚBLICA



VALIDA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2220207514

NOME

CELSO CURIONI



Nº REGISTRO

03913403867

DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

3670728 SESP SC

CPF

005.811.399-17

DATA NASCIMENTO

21/08/1977

FILIAÇÃO

ABRELIANO CURIONI

AUREA ALVES CURIONI



PROFISSÃO



ACL



CAT. INSC

B

VALIDADE

16/06/2031

1ª EMISSÃO

21/08/2006

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPREENDEDOR (REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NOME DA SEDE) XXXXXXXXXX		TIPO DA FILIAL (preencher conforme se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME(S) DO EMPREENDEDOR CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEGISTRO (assinatura) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ABREINO CURIONI		(mãe) AUREA LVES CURIONI	
DATA DO NASCIMENTO (do requerente) 21/08/1977	IDENTIDADE (Número) 3670728	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (Número) 005.811.399-17			
RUA MIGUEL DZUMANN			
IMPLANTADO CASA		RÁDIO DISTRITO CENTRO	NÚMERO 312
MUNICÍPIO CALMON		CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6395
UF SC			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO CELSO CURIONI			
RUA MIGUEL DZUMANN			
IMPLANTADO SALA		RÁDIO DISTRITO CENTRO	NÚMERO 312
MUNICÍPIO CALMON		CEP 89.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) R305
UF PAÍS SC BRASIL			
E-MAIL ELETRÔNICO (Opcional) contabilcalmon@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7023400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXX		
Atividade Paralela 7023400			
Atividade Secundária 8299799			
8219999			
8599699			
9001902			
7320300			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPARENCIA DE RECEBOS DE TÍTULOS E OUTROS DE USO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante autorizado) <i>Celso Curioni</i>			
DATA DE ASSINATURA 27/01/2012			
ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>Celso Curioni</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA <i>[Assinatura]</i> 06/02/12		AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2012 SOB Nº. 42104155641 Protocolo: 12/001563-3, DE 31/01/2012 <i>[Assinatura]</i> RILSON RORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) ABREJINO CURIONI		Mãe: AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/08/1977		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 03913403867	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de bens) XXX		UF SC	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		Cidade Jardim	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Jardim	
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		MUNICÍPIO 175	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Jardim	
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 7320300, 8219999, 8299799, 8599699, 9001902		Descrição do Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	
DATA ASSINADA 19/04/2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-SEDE ANTERIOR 42104155641	
Assinatura do Empresário <i>Celso Curioni</i>		UF SC	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001641055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB N° 20181267250.  
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801524500. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO  
Julian Christopher Beotto - Agente Delegado  
Selo n° c2f2H.39U2q.95P0H, Controler: sN20f.FTVhp  
Consulte esse selo em <http://Munapen.com.br>  
RECOGNIÇÃO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO  
CURIONI (29121) 0003\*F1XK3UH0F-521540-97\* Dos fe. Em  
Testo. Verdade  
Data da Vtória PR 19 de abril de 2018



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB N° 20181267250.  
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801524500. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - (RDE DA BELLA)		CÓDIGO DE FISCAL (preenchido automaticamente pelo sistema)	
42104155641		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo do titular)			
CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENEFÍCIO COTIZADO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
ABRETIÑO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI	
DATA DO REGISTRO DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (ou CNH)	REGIME EMPRESARIAL	UF
21/08/1977	3670728	SSP	SC
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de pessoa física)			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (rua, número e complemento - não abreviar)		Cidade	
RUA MIGUEL DZUMANN		312	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CNPJ	COD. ABREVIADO DO MUNICÍPIO (Código de 3 Dígito - Geral)
CASA	CENTRO	89.430-000	8335
MUNICÍPIO			UF
CALMON			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO DO ATO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CELSO CURIONI ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, número e complemento)		Cidade	
RUA MIGUEL DZUMANN		312	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CNPJ	COD. ABREVIADO DO MUNICÍPIO (Código de 3 Dígito - Geral)
SALA	CENTRO	89.430-000	8335
MUNICÍPIO			UF
CALMON			SC
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
Atividade Secundária 8299799			
8219999			
8599699			
9003902			
7320300			
XXXXXXXX			
DATA DE VÁLIDA DAS ATRIBUIÇÕES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TAMANHO DA EMPRESA (DESCRIÇÃO DE SEU TIPO DE JURÍDICA DESELETA)	UF
27/05/2012	15005174000114	XXXXXXXXXXXX	XX
AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em caso de alteração de dados cadastrais)			
<i>Handwritten signature: Celso Curioni ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/07/2013	<i>Handwritten signature: Celso Curioni</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR EM DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA AUTENT		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
<i>Handwritten signature: Celso Roberto Ribeiro</i>		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2013 SOB Nº. 20131270048	
29 JUL 2013		Protocolo: 13127004-8, DE 09/07/2013	
		Empresa: 42104155641	
		CELSO CURIONI ME	
		<i>Handwritten signature: Celso Ribeiro</i>	
		ESOCLEIO RECKHAUSER	
		SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	
		19887	



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário CELSO CURIONI estabelecido na RUA MIGUEL DZUMANN nº 312, SALA, CENTRO, CEP 89 430-000, CALMON, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato 315

Descrição do Ato MICROEMPRESA

CALMON, 27 de Janeiro de 2012

Assinatura:  *Celso Curioni*

Nome do Empresário: CELSO CURIONI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM     /    /   

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2012 SOB Nº 20120015641  
Protocolo: 12/001564-1, DE 01/02/2012  
Empresa: 42 1 0415564 1  
CELSO CURIONI

*Blarco Borges Barcellos*  
BLARCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

SC1201203187890





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108406184		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não sedente e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, administrador) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENEFICÍO XXX	
FILHO DE (pai) ABRELIANO CURIONI		Mãe AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 21/08/1977		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (titular) 03913403867	
ESTADO (PAÍS) POR (cidade de estabelecimento - preencher no caso de estrangeiro) XXX		UF SC	
ENDEREÇO (RUA Nº, Nº DO QUADRA, Nº DO GALPÃO, Nº DO ANEXO) RUA Aurélio Fontana de Paoli		Cidade União da Vitória	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Jardim	
MUNICÍPIO União da Vitória		CEP 84607-145	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anexo Comercial) 006796 - União da Vitória		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		ENQUILTRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (RUA Nº, Nº DO QUADRA, Nº DO GALPÃO, Nº DO ANEXO) RUA Aurélio Fontana de Paoli		Cidade Jardim	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Jardim	
MUNICÍPIO União da Vitória		CEP 84607-145	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Anexo Comercial) 006796 - União da Vitória		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária: 6920602, 7020400, 7320300, 7830200, 8211300, 8219999, 8230001, 8290799, 8550302, 8599699		Descrição do Evento ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.605.174/0001-14	
DATA ASSINATURA 13/08/2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF/NOME ANTERIOR NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		AUTENTICAÇÃO NO VERSO	
PR2180001949784		PR2180001949784	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB N° 20184802415.  
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803459144. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO**  
Av. Brasil, 1000 - Centro - 89000-000 - Fone: (41) 3242-1000  
Distrito de São Cristóvão - Fone: (41) 3242-1000 - CEP: 89000-000  
Julian Cristopher Belotto - Agente Delegado  
Fone: (41) 3242-1000 - E-mail: julian@tblcrstovao.com.br

Selo nº KhKbn.XG32q.kkPOV, Controle: wpeDI.QKIZ7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de **CELSO**

CURIONI (28121) "0004" Dou. Em Teste **Verdade**

União da Vitória, PR 15 de agosto de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB Nº 20184802415.  
PROTOCOLO: 184802415 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803459144. NIRE: 41108406184.  
CELSO CURIONI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Sistema de Incentivo, Crédito, Assistência e Serviços  
Secretaria Especial de Apoio à Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 42104155841		NIRE DA FILIAL (preencher somente na filial diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) <b>CELSO CURIONI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RESUMO DE DADOS (ver anexo)		
FILIAÇÃO <b>ABRELINO CURIONI</b>		<b>AUREA ALVES CURIONI</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>21/08/1977</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>3670728</b>	Digito empresa <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
PARTICIPANTE POR (nome de empresa - diferente do nome de origem)			
CATEGORIA (ver anexo - ver art. 10)		CNPJ número <b>005.811.309-17</b>	
RUA <b>AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>			
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	NÚMERO <b>175</b>
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		CEP <b>84.607-145</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Santa Catarina)
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusiva que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 Alteração</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 Alteração de dados</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>038 Transferência de Sede para outra UF</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>CELSO CURIONI</b>			
NOME FANTASIA <b>CURION CONSULTORIA</b>			
(CATEGORIA (ver art. 10))			
RUA <b>AURELIO FONTANA DE PAULLI</b>		NÚMERO <b>175</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	CEP <b>84.607-145</b>
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (ver anexo)		CÓDIGO ELETRÔNICO E MAIL <b>curyconsultoria@hotmail.com</b>	
Atividades de consultoria em gestão empresarial, consultoria em administração pública, elaboração execução de projeto técnico social, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, treinamentos e cursos livres, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e pesquisas de mercado e opinião pública			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27/01/2012</b>	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ <b>15.005.174/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ver art. 10) DE OUTRA UF SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	UF <b>PR</b>
UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SMP <input type="checkbox"/> 2 - NCO			
DATA DA ASSINATURA <b>21/02/2018</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celso curioni</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE <b>22 MAR. 2018</b>		AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/03/2018 SOB Nº. 20189703032 Protocolo: 18/970303 2, DE 26/02/2018 Empresa 42 1 0415584 1 CELSO CURIONI	
<i>Alcione Regina Kaminski</i> Matrícula 3575		<i>Henry Coy Petry Neto</i> SECRETÁRIO GERAL	



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 16014

Nome Fantasia: CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES

Razão Social: CELSO CURIONI

CNPJ: 15.005.174/0001-14

Inscrição Municipal: 16014

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço)

Município: União da Vitória Endereço: RUA Aurélio Fontana de Paulli, 175, Cidade Jardim

CEP: 84607145

Local e data: União da Vitória, quarta, 12 de dezembro de 2018

**DANIELE BORGES DE LIMA**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: 18XSG0PSCF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DARIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CELSO CURIONI**  
CNPJ: **15.005.174/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:53:35 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **BD12.8582.514D.3B96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029516855-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.005.174/0001-14

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGKYH1BGQEJ50D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Maio de 2023





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.005.174/0001-14  
**Razão Social:** CELSO CURIONI ME  
**Endereço:** RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041301465518071596

Informação obtida em 13/04/2023 10:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.005.174/0001-14  
Certidão n°: 7848430/2023  
Expedição: 22/02/2023, às 15:25:11  
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.005.174/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CELSO CURIONI**, sede em **União da Vitória - PR**, CNPJ 15.005.174/0001-14.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 15 de Maio de 2023.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Criação do Ofício do Contador, Partidor  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br

Página: 1 / 1



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:** 53/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 20/06/2023

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 1.500.0000.110000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação/Despesa : 9 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 3.900,00

Total: R\$ 3.900,00

Total Geral: R\$ 3.900,00

  
\_\_\_\_\_  
OSNEI JABLESKI - CONTADOR  
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 20 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;

III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

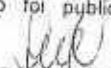
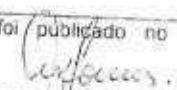
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.
 Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	 Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 53/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Agência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 3.900,00
Total Entidade:			R\$ 3.900,00
Total Geral:			R\$ 3.900,00

Matos Costa, 20 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

**I – DO OBJETO**

Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

A referida contratação se faz necessária, para atendimento dos requisitos constantes nos itens 7.12 e 7.13 do Edital nº 001/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho tutelar de Matos Costa – SC.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 53/2023 - Dispensa de Licitação nº 23/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
2036 – Manutenção das Atividades Administrativas  
Despesa: 9 Recurso: 1.500.0000.110000

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
01	1. Capacitação de 08 horas de forma presencial abordando os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Rotinas administrativas de acordo com o edital, capacitação de orientação sobre o que abrange o trabalho do Conselho Tutelar de acordo com o ECA e sobre todo processo eleitoral;</li><li>• Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e Adolescente);</li><li>• Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (Políticas de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente);</li><li>• Língua Portuguesa (Ortografia, acentuação, Interpretação de Texto, Termos da oração (sujeito e predicado), Concordância, Regência, Pontuação;</li></ul>	3.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática básica, (SIPIA, Mecanismo de Funcionamento e Importância do Sistema);</li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Elaboração de prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática Básica de acordo com o edital. 04 horas.</li><li>3. Aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados, envio de relatório da atividade com anexos. 08 horas.</li><li>4. Resposta a recursos sobre o resultado da prova.</li></ol> <p><b>Data realização da Capacitação: 26 de junho de 2023.</b></p>	
---	--

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

**Valor total de R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

#### VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de junho de 2023.

  
**Dalton Fagundes**  
Decreto nº 001/2023  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

  
**ELAINE CRISTINA CASILHO**  
Secretária de Governo  
Resp. Secretaria de Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

**Valor total de R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de junho de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

**Valor total de R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023



Objeto – Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de junho de 2023.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



---

---

**PARECER JURÍDICO**

**Ref.** Processo Licitatório nº 53/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação dos candidatos inscritos para processo de escolha de conselheiros tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimento.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/93, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023.

Pretende a Municipalidade efetuar a contratação de empresa para capacitação dos candidatos inscritos para processo de escolha de conselheiros tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimento.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 3.900,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 157 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município

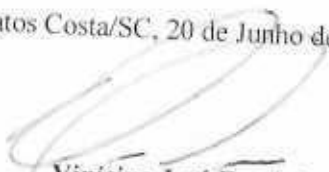


se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 20 de Junho de 2023.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 20/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4896745 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/06/2023 Edição Nº: 4247

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CD2F25562A730AB6F2323763AA8C5B58FD6AE5F9

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 – PMMC**

Código registro TCE: CD2F25562A730AB6F2323763AA8C5B58FD6AE5F9

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto: Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.**

**Valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

Matos Costa, 20 de maio de 2023. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4896745, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4896745>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: (49) 3572-1111  
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro  
CEP: 89420-000 - Matos Costa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 23/2023

Processo Adm.: 53/2023  
Data do Processo: 20/06/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) Nr. Processo: 53/2023  
b) Nr. Licitação: 23/2023 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 20/06/2023  
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.*

Participante: **CELSO CURIONI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.	1,000	SERV	3.900,00	3.900,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>3.900,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 3.900,00

Matos Costa, 20 de Junho de 2023

PAULO BUENO DE  
CAMARGO:4393883  
3904

Assinado eletronicamente por PAULO  
BUENO DE CAMARGO:439388304  
Data: 20/06/2023 11:57:00 -0300

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 20/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4896751 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/06/2023 Edição Nº: 4247

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C2810177D0A35853E54EADBE08F1AACF907AA2C2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 – PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

HOMOLOGAÇÃO 20/06/2023

Código registro TCE: C2810177D0A35853E54EADBE08F1AACF907AA2C2

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: A empresa CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS &amp; CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

*Valor total de R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).*

Despesa: 9 Recurso: 1.500.0000.110000

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

Matos Costa, SC, 20 de junho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4896751, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4896751>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2023



CONTRATO 47/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** A empresa **CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 53/2023 na modalidade de Dispensa de licitação nº 23/2023 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **CONTRATO** para **Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos**, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2023** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
01	<p>1. Capacitação de 08 horas de forma presencial abordando os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rotinas administrativas de acordo com o edital, capacitação de orientação sobre o que abrange o trabalho do Conselho Tutelar de acordo com o ECA e sobre todo processo eleitoral;</li><li>• Conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e Adolescente);</li><li>• Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (Políticas de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente);</li><li>• Língua Portuguesa (Ortografia, acentuação, interpretação de Texto, Termos da oração (sujeito e predicado), Concordância, Regência, Pontuação);</li><li>• Informática básica, (SIPIA, Mecanismo de Funcionamento e Importância do Sistema);</li></ul> <p>2. Elaboração de prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática Básica de acordo com o edital. 04 horas.</p> <p>3. Aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados, envio de relatório da atividade com anexos. 08 horas.</p> <p>4. Resposta a recursos sobre o resultado da prova.</p> <p><b>Data realização da Capacitação: 26 de junho de 2023.</b></p>	3.900,00



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 2.2- É responsabilidade da vencedora conferir o local da execução dos serviços.
- 2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 2.4 - A **Secretaria Municipal de Administração** competirá zelar pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRADADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providencias exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.6- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRADADA.
- 2.7- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Administração, como Fiscal de Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:
- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
  - A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
  - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
  - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2036 - Manutenção das Atividades Administrativas**  
**Despesa: 9 Recurso: 1.500.0000.110000**

- Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

- 4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**.



4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Executar o objeto licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.



#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 20 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
833904  
Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.06.20 11:25:46 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

CELSO CURIONI:15005174000114  
Assinado de forma digital por CELSO CURIONI:15005174000114  
Dados: 2023.06.22 11:52:41 -03'00'

**CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES  
CELSO CURIONI  
CONTRATADA**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 20/06/2023 Extrato do Ato N°: 4896752 Status: Publicado  
Data de Publicação: 21/06/2023 Edição N°: 4247  
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 46F95A8B020F36DB9F9DACE49F35919B09C54FE9



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL N° 47/2023 - PMMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2023

Código registro TCE: 46F95A8B020F36DB9F9DACE49F35919B09C54FE9

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** A empresa CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

*Valor total de R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).*

Despesa: 9 Recurso: 1.500.0000.110000

Vigência Contratual: 15/06/2023 a 31/12/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação dos Candidatos inscritos para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.

Matos Costa, SC, 20 de junho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4896752, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4896752>